



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade conferir a denominação oficial de "**Rua Maria Paula Brandes**" ao logradouro público situado no Bairro Campinho da Serra II, delimitado pelas coordenadas geográficas indicadas no projeto, conforme o perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.

A iniciativa visa atender ao interesse público de identificar adequadamente os logradouros do município, facilitando a localização geográfica e promovendo maior organização urbana, além de atender às necessidades de serviços postais, de emergência e de registros públicos.

A escolha do nome **Maria Paula Brandes** busca homenagear uma cidadã cuja memória é reconhecida pela comunidade local, sendo este um ato de reconhecimento simbólico à sua trajetória de vida e aos valores que representou.

Por fim, a proposição observa os limites da competência legislativa municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, não gerando qualquer impacto orçamentário ou administrativo ao Poder Executivo.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

